



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 235 – REITOR/2013

*Trata da aprovação dos Regulamentos de
Avaliação Discentes dos Cursos Técnicos
Integrados, Concomitantes e Subsequentes
e dos Cursos Superiores do IFNMG -
Campus Montes Claros*

O Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o Art. 17 do Regimento Geral do IFNMG, que permite, em caráter excepcional, justificado pela urgência da matéria, ao Reitor a edição de portaria *ad referendum* do Conselho Superior.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os Regulamentos de Avaliação Discentes dos Cursos Técnicos Integrados, Concomitantes e Subsequentes e dos Cursos Superiores do IFNMG - *Campus* Montes Claros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 01 de abril de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Reitor

